

DESPACHO N° 21/2020

O Instituto Politécnico de Viseu (IPV), considerando o melhor interesse da comunidade em que está envolvido e na defesa dos legítimos direitos dos seus estudantes e funcionários, suspende a partir de amanhã, dia 12 de março, quinta-feira, todas as atividades letivas presenciais.

São igualmente suspensas as iniciativas desportivas, culturais e de lazer que decorram nas suas instalações, bem como aquelas envolvendo a participação de grupos externos à comunidade da instituição, incluindo a aplicação de métodos de seleção que impliquem a presença dos candidatos, no âmbito de procedimentos concursais ou outros.

De igual modo, são cancelados os eventos públicos em espaços exteriores ao IPV nos quais este é co-organizador, nomeadamente os integrados no Programa de Comemorações dos 40 Anos.

A interrupção de atividades de formação presencial deverá ser acompanhada de medidas, articuladas com as presidências das diferentes escolas, destinadas a mitigar os seus efeitos, promovendo-se, sempre que possível, a utilização de meios digitais, como plataformas de *e-learning*, aulas por videoconferência e outros processos de formação a distância.

Para lá das medidas previstas no Plano de Contingência, destinadas à gestão de qualquer caso suspeito de COVID-19, é criado um Grupo de Acompanhamento (contacto@sc.ipv.pt, 232.480700) para gerir as circunstâncias decorrentes desta suspensão, que vigorará até ao dia 28 de março, altura em que será feita nova avaliação da situação.

O presente despacho produz efeitos imediatos.

O Presidente do Instituto Politécnico de Viseu

(João Monney Paiva)